Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer jurídico e da CPL à pessoa jurídica de direito privado ADENILTO CAIRES COELHO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 00.291.834/0001-01, com endereço comercial na Praça Góes Calmon, nº 04A - 1º Andar - Centro do Município de Barra da Estiva/Bahia, referente à contratação de prestação de serviços técnicos contábeis especializados para atendimento dos caixas escolares sob responsabilidade do município de Barra da Estiva, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis seis mil e oitocentos reais), até o dia 31 de dezembro de 2023.

Barra da Estiva – Ba, 11 de janeiro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADA: ADENILTO CAIRES COELHO

CNPJ: 00.291.834/0001-01

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos contábeis especializados, para atendimento dos caixas escolares sob responsabilidade do Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO: Da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro 2023, podendo ser

prorrogado conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.